

## O MOMENTO PROCESSUAL PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE REGRESSO DO ESTADO CONTRA O AGENTE CAUSADOR DE DANO

ACADÊMICA: **Luciana Rodrigues do Canto**

ORIENTADOR: **Henrique Barros Souto Maior Baião**

EXAMINADOR: **Alexandre Evangelista Neto**

EXAMINADOR: **Gustavo Miranda Schlösser**

### RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo a compreensão do momento processual para o exercício do direito de regresso do Estado contra o agente causador de dano. Utiliza-se o método de abordagem dedutivo, de procedimento histórico e monográfico, com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Para uma melhor contextualização do tema, o trabalho apresenta os principais aspectos, teórico e normativo, da responsabilidade civil do Estado, bem como uma breve contextualização histórica evolutiva das teorias que embasaram os diversos pensamentos a respeito do instituto. Dedicar-se atenção ao estudo do direito de regresso e dos instrumentos processuais para o seu efetivo exercício na via administrativa e jurisdicional, nesta última, por meio de ação regressiva ou de denúncia da lide. Aponta-se o entendimento doutrinário e jurisprudencial na discussão no que diz respeito ao momento em que deve ser acionado o servidor, causador do dano, para apuração de seu dever de ressarcir os cofres públicos. Conclui-se que a doutrina predominante está em conformidade com a jurisprudência apresentada, possibilitando a denúncia da lide somente quando não prejudicar a reparação do dano ao administrado.

PALAVRAS-CHAVE: *Responsabilidade civil do Estado. Direito de regresso. Denúncia da lide.*